



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 197, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza nomeação do(a) candidato(a) **LETÍCIA DA COSTA E SILVA** aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Administração desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 037/2022 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017364/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a nomeação do(a) candidato(a) **LETÍCIA DA COSTA E SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), na Matéria: Administração Aplicada, Empreendedorismo, Administração Rural, cuja homologação foi através da Resolução nº 439/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 20 de maio de 2022, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável, de Daniele Maria Vieira do Nascimento, através da Portaria nº 613/2021, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2021, cujo o código é 806569.

Art. 3º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e constante da Resolução nº 439/2022 do CEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor em Exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.